

GUIA DO PARTICIPANTE

SUA RESERVA, SUA DECISÃO

RETIRADA PARCIAL DE
PATROCÍNIO DA ITAUTEC S.A.



Versão atualizada em 17/08/2026

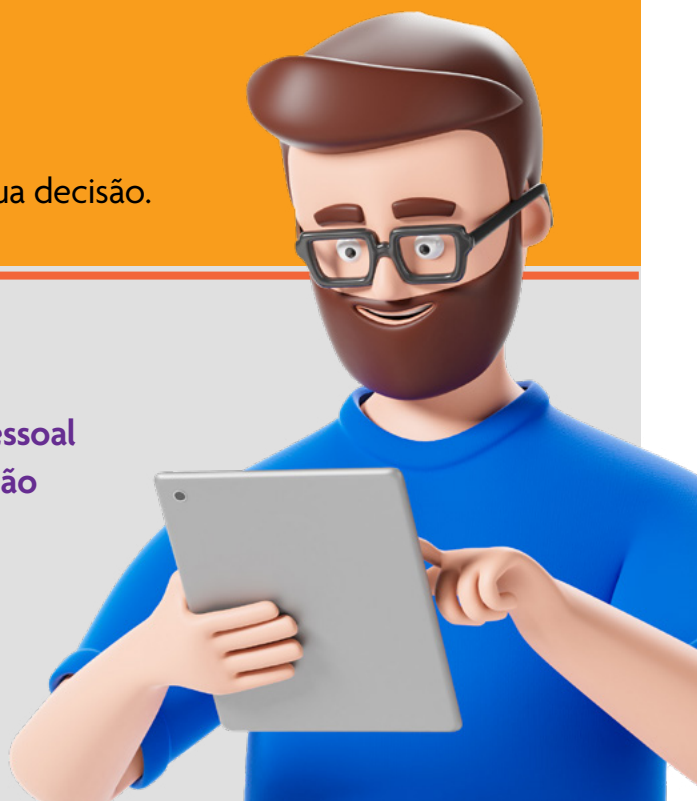
ENTENDA O PROCESSO, CONHEÇA SUAS OPÇÕES E TOME SUA DECISÃO COM MAIS SEGURANÇA

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) aprovou a retirada parcial de patrocínio da empresa Itaotec S.A. em relação ao Plano PAI-CD, conforme Portaria nº 446, de 17/06/2026, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2026.

Com essa aprovação, iniciou uma nova etapa para os participantes vinculados à Itaotec: a definição do destino dos recursos individuais acumulados no plano.

Pensando em tornar esse processo mais simples e transparente, preparamos este material para explicar, em linguagem clara e objetiva:

- o que significa a retirada parcial de patrocínio;
- o que muda e o que permanece igual para você;
- quais são as alternativas disponíveis; e
- quais aspectos devem ser considerados antes da sua decisão.



Importante: este material tem caráter exclusivamente informativo. A escolha é pessoal e deve considerar seus objetivos, sua situação financeira e seu planejamento de vida.

ANTES DE DECIDIR, VALE A PENA LEMBRAR O QUE VOCÊ JÁ TEM

Ao longo dos anos, você
construiu uma reserva financeira
com um objetivo importante:
ajudar a garantir mais
tranquilidade para o seu futuro.



ANTES DE CONHECER AS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS, VALE A PENA CONSIDERAR
ALGUNS DOS BENEFÍCIOS QUE VOCÊ JÁ POSSUI COMO PARTICIPANTE DO PLANO PAI-CD.

SEU SALDO CONTINUA PROTEGIDO

Os recursos acumulados
permanecem registrados em seu
nome e fazem parte da sua reserva
financeira para a aposentadoria.



OS INVESTIMENTOS SEGUEM TRABALHANDO POR VOCÊ



Enquanto os recursos permanecem
no Plano, eles seguem aplicados no mercado
financeiro e podem continuar se valorizando ao
longo do tempo, de acordo com desempenho
dos investimentos.

HÁ VANTAGENS TRIBUTÁRIAS IMPORTANTES

Dependendo do regime tributário
e do tempo de permanência no
plano, a tributação futura pode ser
mais favorável.



A GESTÃO É ESPECIALIZADA EM PREVIDÊNCIA

O Plano continua sendo administrado pela
Fundação Itaúsa Industrial, em conjunto com
gestores especializados do mercado,
o que possibilita o acesso
a ativos financeiros diferenciados
por conta do montante aplicado
pelo Plano.



UMA RESERVA CONSTRUÍDA AO LONGO DO TEMPO

Seu saldo atual é resultado de anos
de planejamento financeiro,
com foco na formação de uma
reserva complementar para a
aposentadoria.



Sabemos que decisões relacionadas
à previdência podem gerar dúvidas.
Afinal, elas envolvem um patrimônio
formado ao longo dos anos,
e que faz parte do seu planejamento
financeiro para o futuro.

Nas próximas páginas, você conhecerá
as alternativas disponíveis para o seu saldo
e poderá avaliar, com tranquilidade, qual delas
faz mais sentido para o seu momento de vida.



O QUE SIGNIFICA A RETIRADA PARCIAL DE PATROCÍNIO?

Agora que você relembrou algumas das características do Plano PAI-CD, é importante entender o que significa a retirada parcial de patrocínio da Itaotec S.A. e como isso pode impactar o seu planejamento previdenciário.

A retirada parcial de patrocínio ocorre quando uma empresa deixa de patrocinar um plano de previdência complementar, permanecendo, entretanto, outros patrocinadores vinculados ao mesmo plano.

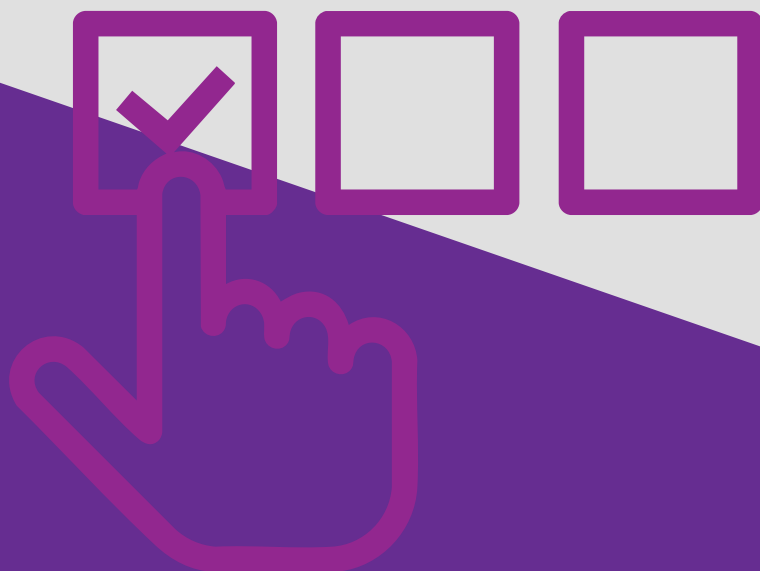


No caso do Plano PAI-CD, isso significa que a Itaotec S.A. deixará de ser patrocinadora do Plano, enquanto os demais patrocinadores continuarão normalmente vinculados à Fundação.

É importante destacar que essa mudança **não afeta os direitos já adquiridos pelos participantes e assistidos.**

Todo o saldo acumulado continuará registrado em seu nome, incluindo as contribuições realizadas por você, pela Itaotec em seu nome e a rentabilidade obtida ao longo do período de participação no Plano, compondo, desde modo, sua reserva individual total.

A partir dessa aprovação, cada participante deverá escolher o destino desses recursos, entre as alternativas previstas nesse processo.



O QUE NÃO MUDA PARA VOCÊ

INDEPENDENTEMENTE DA OPÇÃO QUE VOCÊ ESCOLHER



Seu saldo acumulado
continua sendo de sua
propriedade

As contribuições realizadas por
você e pela Itautec permanecem
integralmente incorporadas ao seu
patrimônio previdenciário

Seus direitos adquiridos
permanecem preservados

Os recursos continuam
assegurados a você e, conforme
as regras do Plano, aos seus
beneficiários ou herdeiros



A decisão será exclusivamente sua,
dentre as alternativas previstas.



QUEM PRECISA TOMAR ESSA DECISÃO?

A retirada parcial de patrocínio aplica-se exclusivamente aos participantes do Plano PAI-CD vinculados à empresa Itautec S.A.

ISSO INCLUI

Participantes ativos	Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD) ²
Participantes autopatrocinados ¹	Participantes que já recebem benefício de aposentadoria

¹ **Autopatrocinado:** é o participante que permanece vinculado ao Plano e continua realizando as contribuições que anteriormente eram compartilhadas com a patrocinadora, preservando sua participação na previdência.

² **Benefício Proporcional Diferido (BPD):** é a situação do participante que deixa de contribuir para o Plano, mas mantém os recursos acumulados investidos para receber um benefício futuramente, conforme as regras do Regulamento.

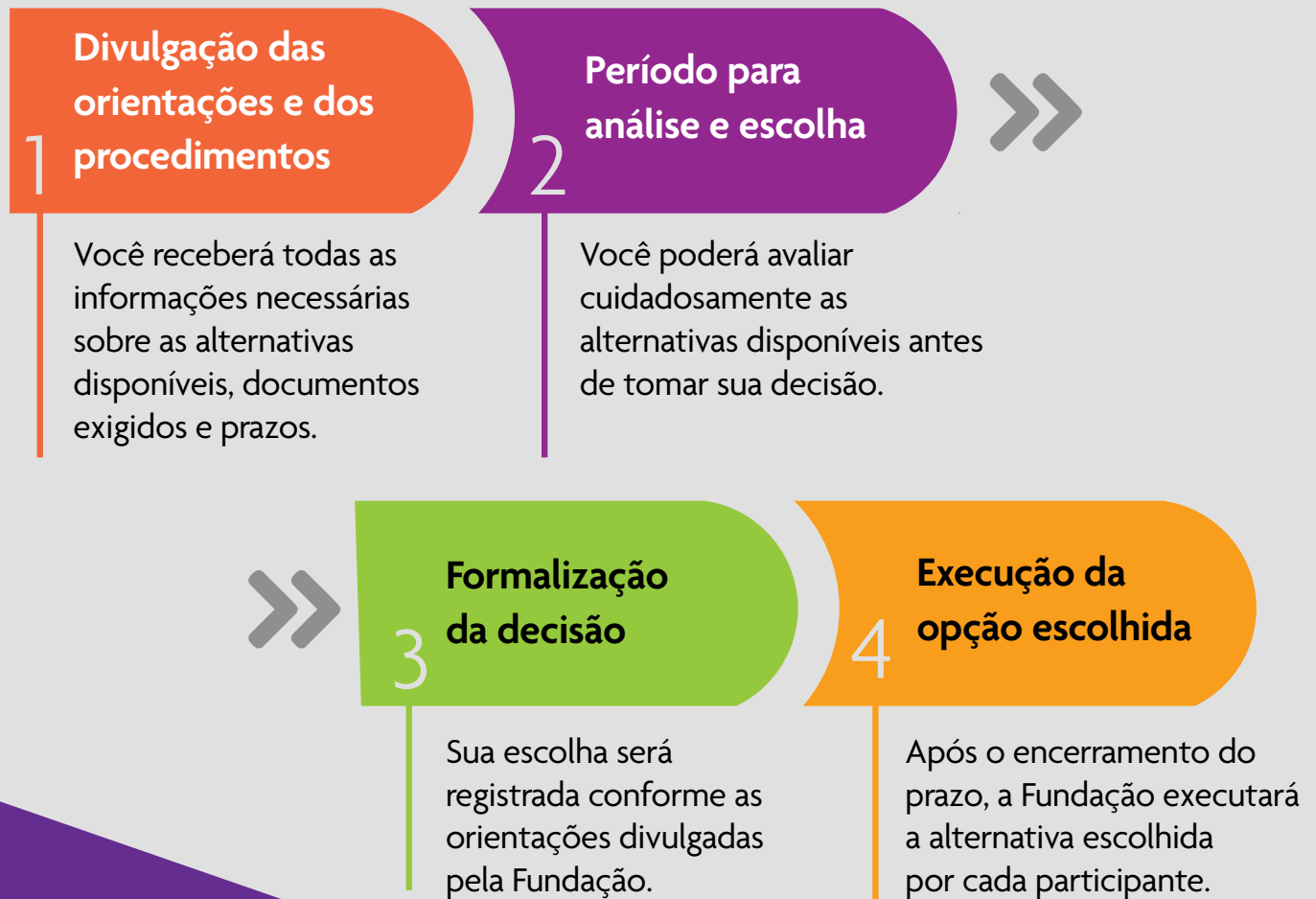
Independentemente da sua condição no plano, será necessário manifestar sua escolha dentro do prazo que será divulgado pela Fundação.



O QUE ACONTECERÁ AGORA?

Com a aprovação da PREVIC, a Fundação deu início aos procedimentos necessários para a conclusão do processo.

DE FORMA RESUMIDA, O PROCESSO SEGUIRÁ AS SEGUINTE ETAPAS:



Conforme comunicado divulgado em 13/08/2026, o prazo para informar sua decisão é de 13/08/2026 a 11/09/2026.



ANTES DE CONHECER AS OPÇÕES, É IMPORTANTE RESSALTAR...

INDEPENDENTEMENTE DA ALTERNATIVA QUE VOCÊ ESCOLHER:

- todo o saldo acumulado continua pertencendo a você;
- as contribuições realizadas pela Itaotec para você permanecem incorporadas ao seu saldo;
- você terá um período específico para analisar as alternativas e informar sua decisão;
- caso seja participante autopatrocinado, suas contribuições ficarão suspensas até você manifestar a sua escolha; se decidir pela permanência no Plano como autopatrocinado, você voltará a contribuir normalmente, conforme as regras do Regulamento do Plano;
- se nenhuma opção for formalizada dentro do prazo estabelecido, será considerada automaticamente sua permanência no Plano PAI-CD, na condição em que você se encontrar naquele momento (assistido, autopatrocinado ou BPD).

Essas regras valem para todos os participantes vinculados à Itaotec. O que muda é apenas a forma como cada pessoa deseja utilizar ou manter os recursos acumulados.



E A TRIBUTAÇÃO?

TAMBÉM VALE A PENA ENTENDER ESSE PONTO

Além de conhecer as opções disponíveis para o seu saldo, é importante saber que a forma de tributação também pode influenciar sua decisão.

Existem dois regimes de tributação de Imposto de Renda: **progressivo** e **regressivo**. Cada regime possui características próprias e pode ser mais adequado dependendo da sua situação e do tempo em que os recursos permanecerem investidos no seu plano de previdência.

CONHEÇA, DE FORMA RESUMIDA, COMO CADA REGIME FUNCIONA

Regime Progressivo

Nessa modalidade, a tabela para a base de cálculo da tributação é semelhante à aplicada aos salários, com alíquotas que variam de 0% a 27,5%. Desse modo, quanto maior o valor recebido (seja benefício ou resgate), maior será a alíquota de imposto. Além disso, o imposto retido é dedutível, ou seja, poderá ser compensado na declaração de ajuste anual do Imposto de Renda, conforme a situação fiscal de cada participante.

Regime Regressivo

Nesse regime, a alíquota de Imposto de Renda diminui conforme o tempo em que os recursos permanecem investidos (variando de 35% a 10%). Isso significa que quanto maior o período de acumulação, menor poderá ser a tributação. Nessa modalidade, o imposto retido é definitivo e não é dedutível, ou seja, o valor não será compensado na declaração de ajuste anual do Imposto de Renda.

Importante
Conforme a Lei nº 14.803/2024, o regime de tributação pode ser escolhido no momento da solicitação do benefício ou do resgate da reserva previdenciária.

Se você optar por permanecer no Plano PAI-CD, não será necessário definir seu regime de tributação neste momento, caso ainda não tenha feito essa escolha.



QUAIS SÃO AS OPÇÕES DISPONÍVEIS?

Cada participante poderá escolher uma das quatro opções para definir o destino do saldo total existente em seu plano.

OPÇÃO A

PERMANECER
NO PLANO PAI-CD

OPÇÃO B

TRANSFERIR O SALDO PARA
OUTRO PLANO DE PREVIDÊNCIA
("PORTABILIDADE")

OPÇÃO C

RECEBER TODO O SALDO
EM PARCELA ÚNICA

OPÇÃO D

COMBINAR AS OPÇÕES B e C
(RECEBER PARTE DO SALDO E TRANSFERIR O RESTANTE)

Não existe uma melhor que outra. A escolha depende das necessidades, dos objetivos e do momento de vida de cada participante.

Nas próximas páginas, apresentamos cada alternativa para ajudá-lo a compreender suas principais características e facilitar uma decisão consciente.



PERMANECER NO PLANO PAI-CD

Você pode optar por manter seu saldo total investido no Plano PAI-CD, permanecendo na condição em que estiver no momento da opção (participante ativo, autopatrocinado, em BPD ou assistido).

Nessa alternativa, os recursos continuam sendo administrados pela Fundação Itaúsa Industrial, permanecem investidos e continuam sujeitos às regras previstas no Regulamento do Plano. Além disso, não há incidência de Imposto de Renda neste momento. A tributação ocorrerá futuramente, quando houver o recebimento dos recursos, conforme o regime tributário escolhido por você e a legislação aplicável.

Essa alternativa costuma ser escolhida por participantes que:

- desejam manter o planejamento financeiro voltado para a aposentadoria;
- não precisam utilizar os recursos neste momento;
- preferem manter os recursos investidos e administrados pela Fundação Itaúsa;
- desejam evitar a incidência imediata de Imposto de Renda.



Pontos de atenção:

- os recursos continuam vinculados ao plano e às regras previdenciárias;
- os valores não ficam disponíveis para uso imediato;
- as regras do plano continuam aplicáveis ao saldo mantido.



Antes de escolher, reflita:

- preciso utilizar esse dinheiro agora?
- meu objetivo continua sendo preservar esses valores para a aposentadoria?
- faz sentido manter meu patrimônio investido por mais tempo?



[EXEMPLO]

Imagine um participante com saldo de R\$ 500.000, ao optar por permanecer no Plano:

- os R\$ 500.000 continuam investidos;
- não há incidência de Imposto de Renda neste momento;
- a tributação ocorrerá apenas quando houver pagamento de benefício ou resgate, conforme a legislação.

TRANSFERIR O SALDO PARA OUTRO PLANO DE PREVIDÊNCIA (“PORTABILIDADE”)

Você pode transferir integralmente seu saldo para outro plano de previdência complementar de sua livre escolha, administrado por uma entidade de previdência ou companhia seguradora*, sem recebimento de qualquer valor ou incidência de Imposto de Renda no momento da transferência.

Nessa modalidade, os recursos permanecem destinados à aposentadoria e **não há incidência de Imposto de Renda no momento da transferência**. A tributação ocorrerá apenas quando houver resgate ou recebimento de benefício no novo plano, de acordo com as regras aplicáveis.

Essa alternativa costuma ser escolhida por participantes que:

- desejam continuar formando uma reserva financeira para a aposentadoria;
- pretendem continuar utilizando um produto de previdência complementar;
- em regra, preservam a contagem de tempo para fins de tributação no regime regressivo, observadas as regras aplicáveis;
- já possuem outro plano de previdência ou desejam contratar um novo.



Pontos de atenção*:

- os recursos continuam indisponíveis para uso imediato;
- o novo plano poderá possuir regras, custos, riscos, perfis de investimento e características diferentes das do Plano PAI-CD;
- o Imposto de Renda não é cobrado na transferência, mas incidirá futuramente, conforme a legislação e a forma de utilização dos recursos;
- recomenda-se comparar cuidadosamente as características do novo plano antes da decisão.



Antes de escolher, reflita:

- continuo priorizando a formação de uma reserva para minha aposentadoria?
- Já conheço bem o plano para o qual pretendo transferir meus recursos?
- comparei custos, regras e características antes de decidir?



[EXEMPLO]

Saldo: R\$ 500.000. Resultado:

- R\$ 500.000 são transferidos para outro plano;
- não há cobrança de Imposto de Renda na transferência;
- os recursos continuam destinados à aposentadoria.

*As regras de utilização futura dos recursos transferidos, inclusive eventual possibilidade de resgate, dependem da regulamentação aplicável e das condições adotadas pela entidade receptora. Recomenda-se confirmar previamente essas condições junto ao plano de destino.

RECEBER TODO O SALDO EM PARCELA ÚNICA

Nessa opção, você recebe integralmente o valor da sua reserva individual em um único pagamento. Os recursos passam a ficar disponíveis para uso imediato, deixando de permanecer vinculados ao Plano PAI-CD.

Ao optar pelo resgate, os recursos deixam de cumprir sua finalidade previdenciária, e haverá incidência de Imposto de Renda conforme o regime tributário escolhido por você (progressivo ou regressivo) e a legislação aplicável.

Essa alternativa costuma ser escolhida por participantes que:

- necessitam utilizar integralmente os recursos;
- possuem outros objetivos financeiros imediatos;
- não pretendem manter os recursos na previdência complementar.



Pontos de atenção:

- haverá incidência imediata de Imposto de Renda sobre os valores recebidos;
- os recursos deixam de estar destinados à aposentadoria;
- você deixa de contar com a rentabilidade futura proporcionada pelos investimentos do Plano PAI-CD;
- normalmente, trata-se de uma decisão irreversível em relação aos valores resgatados.



Antes de escolher, reflita:

- preciso realmente desse valor agora?
- possuo outros recursos para meus projetos e necessidades?
- como essa decisão poderá impactar minha renda no futuro?



[EXEMPLO]

Saldo: R\$ 500.000. Resultado:

- recebimento integral dos recursos;
- incidência de Imposto de Renda conforme o regime tributário;
- encerramento da finalidade previdenciária desses recursos.

COMBINAR AS OPÇÕES B e C

(RECEBER PARTE DO SALDO E TRANSFERIR O RESTANTE)

Essa alternativa permite combinar duas opções. Você poderá receber parte dos recursos em dinheiro e transferir o valor restante para outro plano de previdência complementar*.

Dessa forma, é possível atender uma necessidade financeira imediata sem abrir mão integralmente da formação de uma reserva para o futuro.

Essa opção costuma ser escolhida por participantes que:

- precisam utilizar apenas parte dos recursos;
- desejam manter uma parcela do patrimônio investida para o futuro;
- procuram equilibrar necessidades imediatas e planejamento previdenciário.



Pontos de atenção*:

- somente a parcela recebida em dinheiro estará sujeita à incidência imediata de Imposto de Renda conforme o regime tributário aplicável;
- a parcela transferida para outro plano não sofre incidência de Imposto de Renda, mas será tributada futuramente, conforme a legislação e a forma de utilização dos recursos;
- a parte resgatada deixa de ter finalidade previdenciária;
- o novo plano poderá possuir regras, custos, riscos, perfis de investimento e características diferentes das do Plano PAI-CD;
- o valor transferido continuará destinado à aposentadoria.



Antes de escolher, reflita:

- qual é o valor realmente necessário para atender minha necessidade atual?
- vale a pena manter parte do patrimônio investida para o futuro?
- qual impacto essa decisão pode ter na minha renda futura?



*As regras de utilização futura dos recursos transferidos, inclusive eventual possibilidade de resgate, dependem da regulamentação aplicável e das condições adotadas pela entidade receptora. Recomenda-se confirmar previamente essas condições junto ao plano de destino.

[EXEMPLO]

Saldo: R\$ 500.000. Escolha do participante: receber R\$ 150.000, transferir R\$ 350.000. Resultado:

- imposto de Renda apenas sobre os R\$ 150.000 recebidos;
- os R\$ 350.000 permanecem destinados à aposentadoria em outro plano.

Importante: os valores apresentados são meramente ilustrativos e têm como único objetivo facilitar a compreensão das alternativas, não representando recomendação da Fundação quanto à escolha de qualquer opção.

COMPARE AS OPÇÕES

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO, COMPARE AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DE CADA ALTERNATIVA.

OPÇÕES		DISPONIBILIDADE IMEDIATA DOS RECURSOS	INCIDÊNCIA IMEDIATA DE IR	FINALIDADE PREVIDENCIÁRIA	RENTABILIDADE FUTURA	PERFIL DE QUEM COSTUMA ESCOLHER
A	Permanecer no Plano PAI-CD	Não	Não	Mantida integralmente	Sim, do Plano PAI-CD	Quem pretende preservar a reserva para aposentadoria
B	Transferir o saldo para outro plano de previdência ("portabilidade")	Não	Não	Mantida integralmente	Sim (no novo plano)	Quem deseja continuar investindo em previdência em outra entidade
C	Receber todo o saldo em parcela única	Do saldo resgatado	Sim, sobre o saldo resgatado	Depende da aplicação do valor resgatado	Depende da aplicação do valor resgatado	Quem necessita utilizar integralmente os recursos
D	Combinar as opções B e C (transferência + resgate)	Da parcela resgatada	Apenas sobre a parcela resgatada	Depende da aplicação dos valores transferidos/resgatados	Depende da aplicação dos valores transferidos/resgatados	Quem deseja equilibrar necessidade imediata e planejamento previdenciário

Não existe uma opção melhor ou pior. A alternativa mais adequada dependerá dos seus objetivos pessoais, da sua necessidade financeira e do seu planejamento previdenciário.



ANTES DE ESCOLHER

Avalie bem os benefícios e os pontos de atenção de cada opção e escolha a que se adequa à sua realidade e aos seus objetivos. Cada realidade é diferente.

POR ISSO, SUA DECISÃO DEVE LEVAR EM CONTA:

Sua situação financeira atual	A importância de preservar uma reserva financeira para sua aposentadoria
Seu momento de vida	Os impactos tributários de cada alternativa
Seus objetivos de curto, médio e longo prazo	A existência de outras fontes de renda ou investimentos

Lembre-se de que os recursos acumulados no Plano PAI-CD foram constituídos com finalidade previdenciária e representam um patrimônio importante para complementar sua renda no futuro.



Atenção: a escolha por uma das opções apresentadas é de responsabilidade exclusiva do participante ou assistido.

ENTENDA COMO É CALCULADA SUA PARCELA DO FUNDO ADMINISTRATIVO

Além de sua reserva individual, os participantes elegíveis receberão uma parcela do Fundo Administrativo, conforme previsto para o processo de retirada parcial de patrocínio.

O valor do **Fundo Administrativo** que cabe a cada participante é apurado de forma proporcional. Isso significa que cada pessoa recebe um valor de acordo com a participação da sua reserva individual no total das reservas do grupo de retirada.

Em termos técnicos, a distribuição considera a proporção da sua **reserva matemática** de retirada individual em relação à reserva matemática total da retirada parcial de patrocínio referente à Itaotec, apurada na Data do Cálculo, que corresponde ao último dia do mês da autorização da retirada pela PREVIC.

FUNDO ADMINISTRATIVO (entenda este termo):

é um patrimônio destinado ao custeio das atividades administrativas da Fundação. Em razão da retirada parcial de patrocínio, parte desse Fundo será distribuída entre os participantes elegíveis, conforme as regras aplicáveis.

RESERVA MATEMÁTICA (entenda este termo):

é o valor total acumulado em seu nome no Plano, formado pelas contribuições realizadas, pela rentabilidade obtida ao longo do tempo e pelos demais valores previstos no Regulamento.

DESSE MODO:

- primeiro, identifica-se o valor da sua reserva individual;
- depois, calcula-se a proporção dessa reserva em relação ao total das reservas do grupo de retirada;
- aplica-se essa proporção sobre o valor do Fundo Administrativo a ser distribuído.



PROPORÇÃO APLICADA

Valores considerados no cálculo
Total das Reservas Matemáticas
da retirada (30/06):
R\$ 948.687.017

Valor do Fundo Administrativo
a ser distribuído:
R\$ 1.088.021

A DISTRIBUIÇÃO É FEITA COM BASE NA SEGUINTE PROPORÇÃO:

- 0,114%.

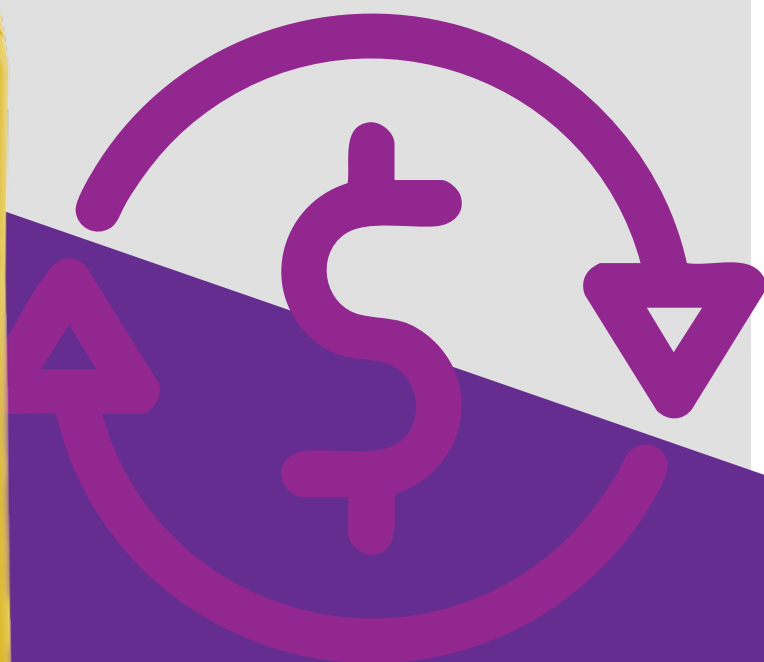
OU SEJA:

- cada participante receberá aproximadamente 0,114% do valor da sua reserva individual.

Resumindo: primeiro, identifica-se o valor aproximado da sua reserva individual. Em seguida, aplica-se a proporção de 0,114%. O resultado corresponde ao valor do Fundo Administrativo a receber.

Ou, de forma prática:

- reserva individual: R\$ 100.000;
- valor estimado a receber: R\$ 114.



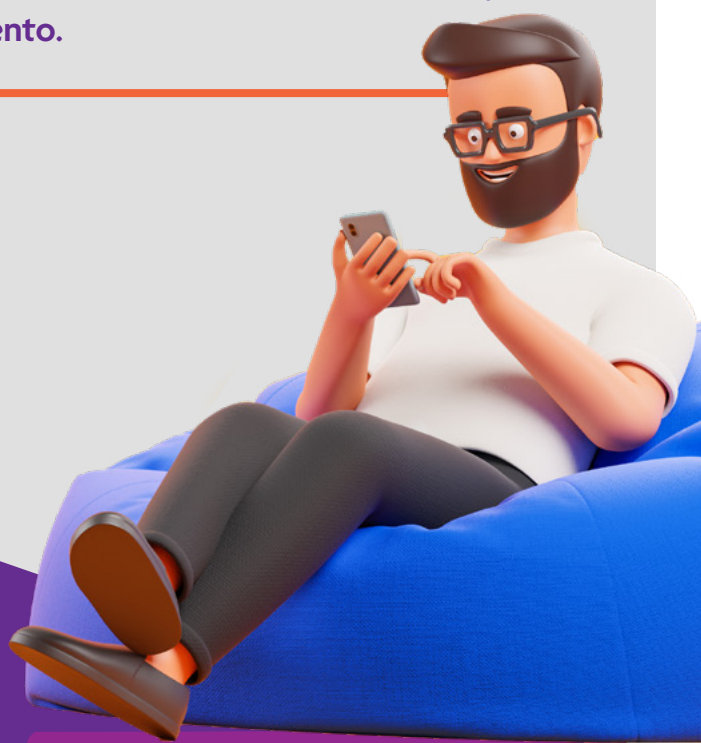
ATENÇÃO AOS PRAZOS

Conforme comunicado divulgado em **13/08/2026**, o prazo para informar sua decisão é de **13/08/2026 a 11/09/2026**.

Leia atentamente as instruções e respeite os prazos informados.

Importante

Caso você não manifeste sua decisão dentro do prazo estabelecido — inclusive em situações de cadastro desatualizado, ausência de resposta ou recusa de recebimento das comunicações — será considerada automaticamente sua opção pela permanência no Plano PAI-CD, na condição em que você se encontrar naquele momento.



COMO PROCEDER PARA INFORMAR SUA OPÇÃO

Os procedimentos, o formulário, os documentos necessários e o prazo para formalização da sua escolha serão divulgados pela Fundação nas comunicações oficiais do processo.

Recomendamos acompanhar atentamente os canais de atendimento e o site oficial da Fundação para verificar as orientações atualizadas.



OUTRAS DÚVIDAS POSSÍVEIS

1 | Já recebo aposentadoria pelo Plano PAI-CD. Também preciso fazer uma escolha?

Sim. Todos os participantes vinculados à Itautec S.A., inclusive aqueles que já recebem benefício, precisarão informar uma das opções disponíveis.

2 | Tenho um empréstimo com a Fundação. O que acontece após minha opção?

Caso você escolha receber seu saldo, realizar a transferência ou combinar essas duas alternativas, o saldo devedor do empréstimo será quitado antecipadamente com os recursos do seu próprio saldo acumulado no plano.

Se você, contudo, for participante em Benefício Proporcional Diferido (BPD) ou autopatrocinado e optar por permanecer no Plano PAI-CD, o empréstimo continuará sendo pago normalmente, conforme as condições já contratadas.

3 | O que acontece se eu falecer durante o período de escolha?

Nessa situação, o valor devido será pago, em parcela única, aos beneficiários cadastrados. Na ausência de beneficiários, o pagamento será realizado aos herdeiros legais.

4 | Haverá incidência de Imposto de Renda?

Depende da opção escolhida.

No recebimento de recursos em dinheiro, haverá incidência de Imposto de Renda conforme o regime tributário aplicável.

Na transferência para outro plano de previdência, não há tributação nesse momento. O imposto somente será aplicado futuramente, quando ocorrer resgate ou pagamento de benefício.



5 | Posso mudar minha opção depois de enviá-la?

Não, sua decisão é irrevogável e irretratável, por isso recomendamos que antes de fazer a sua escolha você avalie cuidadosamente todas as informações e pontos de atenção referentes às opções disponíveis.

6 | Como atualizo meus dados cadastrais antes de indicar minha opção?

Você pode atualizar suas informações diretamente pelo site da Fundação Itaúsa Industrial, na área restrita. Acesse o *Seu Espaço* com login e senha, e em seguida, no menu à esquerda, clique em Cadastro. Para realizar as alterações, clique em Editar, atualize as informações necessárias, conforme abaixo, e clique em Salvar.



Acesse o site

www.fundacaoitausa.com.br

e Seu Espaço.

- ◀ **Clique em Cadastro**
(menu à esquerda, é o primeiro item).
- ◀ **Em Dados Pessoais poderá atualizar**
seu e-mail e condição como PPE.
- ◀ **Em Beneficiário é possível**
alterar ou incluir beneficiários
por morte.
- ◀ **Em Dependentes IR adicionar**
ou remover seus dependentes.



7 | Como saberei o meu valor individual?

Você pode consultar seu saldo total em *Seu Espaço*, na área restrita do site da Fundação Itaúsa Industrial, no campo “*Meu saldo*”, sob a rubrica “*Saldo de Participante*”.

Esse valor tem como data-base **30/06/2026**, último dia do mês da autorização da retirada pela PREVIC, e será atualizado mensalmente pela rentabilidade líquida até o mês imediatamente anterior à efetiva transferência ou ao pagamento dos recursos. Se aplicável, poderão ainda ser deduzidos eventuais benefícios pagos nesse período, conforme o Termo de Retirada.

8 | Sou assistido; o meu benefício será suspenso até que eu faça a minha opção?

Não haverá interrupção no pagamento do seu benefício mensal, de modo que o seu benefício seguirá sendo creditado normalmente, até a manifestação de sua opção, conforme orientações e prazos que serão divulgados em breve pela Fundação Itaúsa.

9 | O que acontece se eu não receber a comunicação?

Todos os comunicados pertinentes às etapas do processo de retirada de patrocínio da Itautech são enviados aos participantes por meio eletrônico para o endereço de e-mail indicado no cadastro. Entretanto, recomendamos também que você acompanhe as notícias disponibilizadas no site da Fundação Itaúsa.



PRECISA DE AJUDA?



Se ainda restarem dúvidas, a equipe da Fundação Itaúsa Industrial está à disposição para orientá-lo.



CANAIS DE ATENDIMENTO



E-mail:
atendimento@funditausaind.com.br



Telefone:
(11) 3336-6682



Agenda Virtual:
<https://calendly.com/fundacaoitausea/bate-papo-atendimento>



Acesse:
<https://funditausaind.com.br/retirada-de-patrocinio-itautech/>